

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 439 DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

O Secretário do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Tesoureiro no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo n. 152/2020, aquisição de imóveis para subsidiar a subseção de Dourados/MS, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar o empregado público Sr. Osvaldo Sanches Junior, a realizar visita técnica ao imóvel a ser adquirido para subsidiar a subseção de Dourados-MS, no dia 06 de novembro de 2021.

Art. 2º O empregado público Sr. Osvaldo Sanches Junior, fará jus a 1½ (uma e meia) diárias, considerando que as visitas estão agendadas para o período vespertino do dia 06 de novembro, considerando a disponibilidade dos conselheiros para acompanhar a visita, a ida será no dia 06 de novembro de 2021, e retorno no dia 07 de novembro de 2021, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 3º O empregado público não fará uso de passagens terrestre, pois irá realizar a viagem com carro particular.

Art. 4º A Atividade pertence ao centro de custos despesas administrativas.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 26 de outubro de 2021.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775-ENF

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren/MS n. 123978-ENF